



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO SUS

JULHO DE 2012

Dr. Luís Antonio Preto
Gerência de Processamento

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DEFINIÇÃO

Sistema de Informação de Serviços de Saúde como aquele cujo propósito é selecionar os dados pertinentes a esses serviços e transformá-los na informação necessária para o processo de decisões, próprio das organizações e dos indivíduos que planejam, administram, medem e avaliam os serviços de saúde. Considera-se que a transformação de um dado em informação exige, além da análise, a divulgação e as recomendações para a ação (OMS, 1997).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ❑ **Instrumento necessário à gerência eficaz das organizações**
- ❑ **As informações podem atuar como um meio para diminuir o grau de incerteza sobre determinada situação de saúde, apoiando o processo de tomada de decisão**
- ❑ **O processo de gestão do setor saúde exige a tomada de decisões de alta responsabilidade e relevância social.**

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ❑ importância da adequada captação de dados dos atendimentos, ações e serviços nos estabelecimentos de saúde que representam a fonte primária para a obtenção de indicadores correlatos
- ❑ tecnologia da informação com foco na gestão é estratégica e imprescindível para a consolidação de um Sistema de Informação que reflita as Redes de Atenção à Saúde
- ❑ os critérios, regras e consistências adotadas no processamento da produção ambulatorial e hospitalar que resultam em aprovação, bloqueio ou rejeição dos arquivos apresentados mensalmente por estabelecimentos e gestores devem ser transparentes para todos os atores envolvidos no processo de atendimento dos usuários no SUS

(PTSAS nº 254 de 27/03/2012)

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

❑ Considerar as seguintes questões :

- Por que esta informação deve ser produzida?
- Para que será utilizada?
- Quem vai utilizá-la?
- Como será utilizada (formato, fluxo e periodicidade)?
- Por quanto tempo será útil essa informação?
- Ela deve ser produzida pelo sistema de informação em saúde ou obtida através de um estudo ou pesquisa pontual?

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

❑ A organização da produção de informações pode ser sintetizada nos seguintes processos:

Coleta de dados: a geração e o registro de dados devem ser padronizados

Processamento dos dados: deve contemplar a recepção, a codificação, a tabulação, os cálculos básicos, o controle de erros e inconsistências, o armazenamento, a manutenção, a recuperação e a disponibilização dos dados.

Produção e disseminação das informações: os dados devem ser tratados segundo as necessidades de informações demandadas. Cálculos de indicadores, elaboração de gráficos e tabelas, os mapas temáticos e outros formatos de apresentação

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RESPONSABILIDADE DE QUEM ?

- ❑ informa (profissional)
- ❑ codifica (faturista)
- ❑ coleta (digitador / prestador)
- ❑ processa (gestor)
- ❑ controla, avalia, audita
- ❑ dissemina (gestor : municipal, estadual, MS)

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONHECENDO SUA UNIDADE

Para informar corretamente tudo o que é produzido pela sua unidade, é necessário que se conheça o que nela é realizado. Estes dados devem constar do CNES, mas muitas vezes este cadastro não espelha a realidade.

Conferir se os dados cadastrais e de profissionais existentes no CNES estão corretos e implantar fluxos para que sejam alimentados periodicamente;

Discriminar todos os procedimentos realizados pelos diversos setores (ambulatoriais, hospitalares, laboratório, radiologia, etc) da unidade e verificar se constam no banco de dados de produção (série histórica);

Conhecer a Tabela Unificada e o CNES, relatórios e Tabwin

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ❑ **Aprimorar qualidade do registro da informação**
- ❑ **Cultura da utilização da informação**
- ❑ **Capacitação / atualização / normatização**
- ❑ **Diminuição de erros / inconsistências**

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Regulamento do SUS

Deverão ser obedecidas as seguintes normas para a definição, alteração e suspensão dos valores do Limite Financeiro Global do Município, Estado e Distrito Federal:

as transferências, fundo a fundo, do MS para Estados, Distrito Federal e Municípios serão suspensas na falta de alimentação dos Bancos de Dados Nacionais estabelecidos como obrigatórios, por dois meses consecutivos ou três meses alternados, no prazo de um ano

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os recursos que formam cada bloco de financiamento e os respectivos componentes, bem como os montantes financeiros transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios devem estar expressos em memórias de cálculo, para fins de histórico e monitoramento, respeitada a especificidade de cada bloco.

“IMPACTOS”

PROCESSAMENTO SI - requisitos

☐ FLUXOS

☐ ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E PERFIL DE RH (SI)

☐ DÚVIDAS : LISTAS, FORUM, TELEFONE, E-MAIL

PROCESSAMENTO SI - requisitos

- LEGISLAÇÃO (PORTARIAS E NORMAS, MANUAIS)**
- CNES (CADASTRO)**
- CONVÊNIOS/CONTRATOS (FPO + TETOS)**
- SISTEMAS/PROGRAMAS (REGRAS, leia_me)**
- CRONOGRAMA (PRAZOS PRESTADOR E GESTOR)**

PROCESSAMENTO SI - problemas

❑ **PRAZOS CURTOS PARA PROCESSAMENTO**

❑ **E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

❑ **AVANÇO : ATUAR DURANTE PROCESSO**

❑ **RELATÓRIOS GERENCIAIS INADEQUADOS (PLANILHA)**

(relatório de rejeição do SIA
por falta de orçamento x CBO e serviço na FPO)

❑ **EDIÇÃO / VIGÊNCIA DAS PORTARIAS x AGENDAMENTO**

QUE SISTEMAS ?

- ❑ **SIM – Sistema de Informações de Mortalidade**
- ❑ **SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação Compulsória**
- ❑ **SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos**
- ❑ **SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica**
- ❑ **SISPRENATAL – Sistema de Informação do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento**

QUE SISTEMAS ?

- ❑ **SISCOLO E SISMAMA – Sistema de Informação do Câncer da Mulher**
- ❑ **BOLSA-FAMÍLIA – que permite transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza**
- ❑ **SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional**
- ❑ **HIPERDIA – Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Pacientes Hipertensos e Diabéticos**

MONITORAMENTO

O monitoramento deve ser realizado em todos os níveis da atenção à saúde e pode explicitar o modelo de atenção adotado e a adequada alocação dos recursos disponíveis

É uma ação sistemática e contínua para a avaliação e controle das ações e serviços de saúde que possibilita, através das informações :

- identificação de distorções;**
- acompanhamento de gastos e da qualidade dos serviços prestados;**
- acompanhamento da produção dos estabelecimentos de saúde.**

CNES

- ❑ **Cadastro de base nacional : estabelecimentos e profissionais**
- ❑ **Deve ser atualizado sistematicamente : cadastro e faturamento**
- ❑ **Base cadastral única para operacionalização dos SI**
- ❑ **CNS profissional, habilitações, regras contratuais, terceiros**
- ❑ **É de responsabilidade do Gerente da Unidade a atualização permanente do SCNES**

CNES

- ❑ **Cadastrados no CNES os profissionais com vínculo SUS e a respectiva CH ambulatorial e/ou hospitalar**
- ❑ **Os leitos existentes no hospital e disponibilizados para o SUS devem estar adequadamente cadastrados no CNES**
- ❑ **O monitoramento mensal do CNES é condição para a inclusão correta e recebimento dos procedimentos realizados pelo prestador. Erro cadastral resulta em perda de informação/\$\$\$.**

TABELA UNIFICADA

- ❑ Tabela única para qualquer sistema
- ❑ Organizada em grupos
- ❑ Atualização mensal do banco de dados
- ❑ SIGTAP x web (<http://sigtap.datasus.gov.br>)
- ❑ Atributos

TABELA UNIFICADA

Atributos:

- Instrumento de registro (FALTAM NORMATIZAÇÃO/DESCRIÇÃO)
- Exigência serviço/classificação
- Exigência de habilitação (alta complex cardio, ortopedia)
- Incremento
- Acompanhamento dos valores (FPO x alterações contratos)

SIA

- ❑ **Objetivo geral: capturar informações do atendimento assistencial ambulatorial e assistência domiciliar (modalidade)**
- ❑ **Tabela de habilitação, serviço/classificação e profissionais: origem do SCNES**
- ❑ **Processamento descentralizado em cada município (cadastrar programar, processar a produção e efetuar o pagamento aos prestadores do SUS, tomando por base os valores aprovados em cada competência, de acordo com o contrato/convênio efetuado com os estabelecimentos de saúde sob sua gestão).**

SIA

- ❑ **Registrar os atendimentos realizados em regime ambulatorial (solicita autorização para alguns)**
- ❑ **Digitação :**
 - **“Sistema próprio” (os prestadores também podem utilizar aplicativos de captação do atendimento desde que as informações de saída desses aplicativos sejam no formato que possam ser importadas pelo SIA;**
 - **BPA/magnético ou APAC/magnética que compatibilizam as informações digitadas com algumas regras expressas na tabela de procedimentos que são constantemente atualizados (normas editadas pelo Ministério da Saúde = leia_me)**

SIA

☐ BPA c, BPA i, APAC, RAAS

☐ Portaria SAS/MS 276 de 30/03/2012 institui o sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) para o registro e acompanhamento dos procedimentos de modalidade de atendimento “Atenção Domiciliar” na Tabela de Procedimentos.

☐ o manual de operação de sistema, formulários e layout da base de dados já estão disponíveis no endereço eletrônico <http://sia.datasus.gov.br>

☐ só para municípios já habilitados em “Atenção Domiciliar”.

☐ Art. 3º A remessa gerada pelo RAAS deverá ser importada no SIA - Sistema de Informação Ambulatorial de mesma competência de apresentação.

☐ Parágrafo único. A partir da competência abril/2012 o SIA estará apto a receber as remessas do RAAS.

☐ Art. 4º Será incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a Modalidade de Atendimento "06-Atenção Domiciliar" e o Instrumento de Registro "08-RAS (Atenção Domiciliar)";

☐ Parágrafo único. Os procedimentos de Modalidade de Atendimento "04-Internação Domiciliar" e "05-Assistência Domiciliar" serão migrados para a modalidade "06-Atenção Domiciliar" na competência abril/2012.

S I A

PORTARIA SAS Nº 643, DE 11 DE JULHO DE 2012

☐ Considerando ... a necessidade de efetuar adequações no (SIH/SUS) e (SIA/SUS) de forma a possibilitar a inclusão de novas informações na captação e processamento das informações ambulatoriais e hospitalares; e

☐ Considerando o contínuo processo de qualificação dos sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS),

SIA

- ❑ **Art. 1º Fica incluída a funcionalidade no SIH/SUS e SIA/SUS de forma a permitir aos gestores o complemento de recursos federais na execução das cirurgias eletivas**

- ❑ **Art. 2º Possibilitar o processo de bloqueio e desbloqueio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) por ausência de informação do CNS, para Caráter de Atendimento 2, 3, 4, 5 e 6.**

- ❑ **Art. 3º Possibilitar o registro das informações de Serviço e Classificação para os procedimentos registrados nos instrumentos SISAIH01, APAC e BPA-i.**

- ❑ **Art. 4º Possibilitar o registro da informação de Equipe para os procedimentos registrados nos aplicativos APAC e BPA-i.**

- ❑ **Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência de agosto de 2012.**

S I A – tela do bpa consolidado

BPA Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado - BPA

CNES Mês/Ano / Folha

SEQ	PROC.AMB.	CBO	IDADE	QTD.	SEQ	PROC.AMB.	CBO	IDADE	QTD.
01	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	11	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
02	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	12	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
03	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	13	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
04	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	14	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
05	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	15	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
06	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	16	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
07	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	17	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
08	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	18	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
09	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	19	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	20	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

F4-Grava ESC-Saida

S I A – bpa individualizado

BPA MAGNÉTICO INDIVIDUALIZADO

- ❑ **Registro individualizado (qualifica informação)**
- ❑ **Procedimentos que não são de tratamento contínuo**
- ❑ **Exemplos : biópsias, dosagem de troponina, citopatológico, mamografia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, cintilografia, fisioterapia, cirurgias eletivas, procedimentos de deslocamento de paciente e acompanhante e ajuda de custo, vasectomia, órtese e prótese.**
- ❑ **PT SAS 380**

S I A – tela do bpa individualizado

BPA BPI - Boletins Existentes no Movimento

CNES	Comp.	CNS Profissional	CBO	Folha

Inclusão Saida

ENTER-Alteração DEL-Exclusão INS-Inclusão ESC-Saida

S I A – tela do bpa individualizado

BPA Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada - BPA-I



ONES

CNS Profissional

CBO

Mês/Ano

Folha

 /

Seq	CNS Usuário	Nome	Dt.Nasc	Sexo	Munic.R
1					
2					
3					
4					
5					
6					



Gravar

Saida

S I A – tela do bpa individualizado

BPA Cadastra Linha da Produção Individualizada

SEQUENCIA

Usuário

CNS

Nome

Dt.Nasc.

Sexo (M/F)

Município de Residencia ... **Procedência**

Procedimento

Dt.Atendimento ▾

Código ...

Quantidade

CID ... **Morbidade ambulatorial**

C.Atendimento ...

Numero da Autoriz.

SIA - APAC

Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo – APAC

- ❑ Integra o SIA : operacionalização procedimentos ambulatoriais que necessitam de autorização.**
- ❑ Possibilita o registro individualizado dos atendimentos e procedimentos considerados pelo MS de alta complexidade/custo, tendo alguns procedimentos de média (fotocoagulação a laser), considerados como necessários de serem individualizados.**
- ❑ APAC = procedimentos de atenção especializada com tratamento contínuo e que tenham associação de procedimentos principal e secundários**

SIA - APAC

- ❑ O APAC-SIA é um aplicativo que dispõe do banco de dados do tipo relacional, composto por um conjunto de tabelas que viabilizam o controle administrativo da produção ambulatorial.
- ❑ Armazena dados sobre produção e cadastro de pacientes e de estabelecimentos de saúde autorizados a realizar procedimentos de média e de alta complexidade que prescinde de autorização.
- ❑ Banco de dados relacional projetado de tal forma que não haja duplicidade de registros. Essa forma de arquivamento otimiza a recuperação e a manutenção (inclusão, alteração e exclusão) dos registros. A comunicação entre as tabelas é feita por meio de uma chave de relacionamento, resultante da combinação de uma ou mais variáveis para a formação de um identificador único.

S I A - APAC

Identificação da Unidade/APAC contém campos para :

o registro do número da APAC, número da APAC anterior, código do CNES solicitante, código do CNES executante, início da validade da APAC e fim da validade da APAC, assim como as informações que permitem identificar o usuário, tais como: naturalidade/nacionalidade, número do prontuário, número do cartão nacional de saúde, nome do usuário, nome da mãe, endereço completo paciente, município, data nascimento, sexo

S I A - APAC

Tela Procedimentos Realizados :

são registradas as informações referentes aos códigos dos procedimentos previamente autorizados (chamados de principal) e os códigos dos procedimentos compatíveis com os procedimentos principais (chamados de secundários)

SIA - APAC

Além disso, registram-se também, o código do CBO de quem realizou o procedimento, o quantitativo de procedimentos realizados, CID principal, o código do motivo de saída/permanência e a data de alta que é obrigatória para os seguintes códigos: em caso de alta, óbito, transferência para outro estabelecimento de saúde e mudança de procedimento.

Quando o procedimento realizado necessitar de dados complementares (Hemodiálise, Quimioterapia, Radioterapia, Transplante, Atenção à Saúde Auditiva, Cirurgia Bariátrica), o aplicativo APAC abre uma tela para o registro das especificidades de cada procedimento

SIA - APAC

PROCEDIMENTOS EM APAC:

- ALTA COMPLEXIDADE TRATAMENTO CONTÍNUO :
Oncologia; Nefrologia, Auditiva**
- CNRAC**
- TRANSPLANTE**
- SAÚDE MENTAL**
- MEDICAM DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL ESTRATÉGICOS**
- TRATAM ORTODONTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS**
- QUEIMADOS**

FLUXOS – autorização APAC / BPI

- ❑ **paciente necessita de atendimentos que exigem autorização**
- ❑ **profissional responsável pelo paciente emite o Laudo para Solicitação/Autorização APAC em 2 vias**
- ❑ **órgão autorizador verifica se o Laudo está corretamente preenchido e se a solicitação procede tecnicamente (protocolos clínicos)**
- ❑ **se o procedimento é autorizado, o autorizador registra o número da APAC, a data de validade da APAC e o nome do estabelecimento de saúde onde o paciente receberá atendimento.**

FLUXOS – autorização APAC / BPI

- ❑ Estabelecimento de saúde presta o devido atendimento aos pacientes e posteriormente através do aplicativo de captação APAC/Magnético efetua o registro de todos os atendimentos autorizados e prestados aos pacientes.
- ❑ O estabelecimento de saúde encaminha as informações registradas no aplicativo APAC/Magnético à Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual, dependendo da gestão do estabelecimento, para serem processadas pelo SIA.

S I A - APAC : problemas na autorização

Motivos de devolução de laudos APAC:

Problemas no preenchimento

- Rasuras
- Letra ilegível
- Procedimento solicitado errado
- Informações ausentes ou insuficientes
- Falta CPF médico
- Preenchimento incompleto e/ou ausência de exames

Problemas técnicos

- Procedimento incompatível com especialidade
- Cobrança indevida
- Prestador não autorizado
- CID incompatível
- Procedimento x justificativa

S I A – fluxo

ENTRADA



PROCESSAMENTO



SAÍDA

CNES

BPA – C

BPA – I

APAC

DE PARA

FPO

S I A

CONSISTÊNCIA/REJEIÇÃO

SITUAÇÃO DA PRODUÇÃO

VERSIA

TRANSMISSOR

RELATORIOS

ACOMPANHAM PROGRAMAÇÃO

PRODUÇÃO APROVADA E
REJEITADA

FINANCEIRO

PAGAMENTO

BANCO DADOS

VALIDAÇÃO MS

Windows Internet Explorer window showing the DATASUS website. The address bar displays <http://w3.datasus.gov.br/siasih/siasih.php>. The page content includes:

- Ministério da Saúde | Destaques do governo
- Sistemas Ambulatoriais e Hospitalares do SUS
- Acesso Rápido: Seleccione a opção | Entre com texto | Google
- Ínicio | Fórum | Fale Conosco | MS-BBS
- Arquivos | Remessas | Versões de Aplicativos | Documentação | Notícias
- Bem-vindo ao SIASUS
- News: 27/03/2012 - MODULO TRANSMISSOR - 03/2012
- 01/10/2011 - Atenção Senhores Gestores
- ATENDIMENTO SIASUS.
- Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do forum: <http://forum.datasus.gov.br/viewforum.php?f=210>.
- Equipe de Atendimento SIASUS: (21) 3985-7292 / 3985-7084 / 3985-7842
- A Secretaria de Atenção à Saúde, a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e representantes do CONASS e CONASEMS realizaram reunião na qual se definiu pela suspensão por período indeterminado, dos prazos dados na Portaria SAS/MS nº 299, de 28 de julho de 2011, para que os procedimentos dos Anexos II e III passassem a ser registrados em BPAI.
- Assim, se suspende por tempo indeterminado o registro dos procedimentos dos Anexos citados em BPAI.** Será publicada portaria que estabelecerá esta determinação.
- Coordenação Geral de Sistemas de Informação
- COMUNICADO:
- Comunicamos a todos os gestores que uma Versão Teste para a instalação do Módulo Processamento e Avaliação da Informação - SISRCA está disponível para processar a competência 11/2011.
- Informamos que o objetivo da instalação da Versão Teste na secretaria é para comparar os resultados do processamento da competência de 11/2011 entre o SIA, o SIHD e a Versão Teste, verificar o tempo do processamento da versão Teste e familiarizar os gestores com o novo ambiente de processamento.
- BAIXE PASSO-A-PASSO DAS REMESSAS
- Utilize as últimas versões dos APLICATIVOS do SIASUS, disponíveis em [VERSÃO DE APLICATIVOS](#).
- [RELATÓRIOS COM O TABWINIA](#)
- [Arquivos do SIA disponíveis para Tabulação Até 2007](#)
Para geração de relatórios com TABWIN.
- [Arquivos do SIA disponíveis para Tabulação A partir de 2008](#)
Para geração de relatórios com TABWIN.
- [Arquivo definição/tabelas conversão para tabulação](#)
- Informações complementares do Sistema SIASUS sobre assistência ambulatorial, para geração de relatórios com TABWIN.
- [CONSULTA APAC UTILIZADAS](#)
- Pesquisa de APAC pelo número.
- [ACOMPANHE AS REMESSAS DO SIASUS](#)
- Dados de produção ambulatorial do SUS enviadas ao Datasus pelas Secretarias de Saúde dos Municípios e Estados do Brasil.
- VERSÕES PARA DOWNLOAD Sistemas
- [RAAS](#)
- [TABWINIA](#)
- [BPA-MAGNETICO](#)
- [APAC-MAGNÉTICO](#)
- [DE-PARA-SIA](#)
- [FPO-MAGNÉTICO](#)
- [SIA](#)
- [SIGTAP](#)
- [VERSIA](#)

<http://siasih.datasus.gov.br>

SITES - BIBLIOGRAFIA

<http://www.datasus.gov.br>

<http://siasih.datasus.gov.br>

<http://sihd.datasus.gov.br>

<http://forum.datasus.gov.br>

(é importantíssimo o acesso diário a este site por parte dos gestores e prestadores de serviços para que se mantenham sempre atualizados acerca de novas versões (leia_me), novas portarias ou avisos)

OBRIGADO !

LPRETO@PREFEITURA.SP.GOV.BR